



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 330/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a construção de um novo prédio para a Escola Heitor Villa-Lobos, localizada no bairro Cidade Nova, com estrutura moderna e adequada às exigências educacionais atuais.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Educação George Lopes Valentim, a adoção das providências necessárias para a construção de um novo prédio para a Escola Heitor Villa-Lobos, localizada no Bairro Cidade Nova, contemplando:

- Salas de aula amplas, climatizadas e adequadas ao número de alunos;
- Biblioteca estruturada ou espaço de leitura;
- Laboratórios de informática, ciências e tecnologia;
- Sala de robótica educacional;
- Sala sensorial voltada à inclusão e ao atendimento de alunos com necessidades especiais;
- Quadra poliesportiva coberta;
- Cozinha e refeitório;
- Banheiros acessíveis e adequados;
- Espaços administrativos (diretoria, coordenação e sala dos professores);
- Acesso à internet de qualidade;
- Estrutura com acessibilidade universal;
- Sistemas adequados de água, energia, esgotamento sanitário e manejo de resíduos.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 6 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 06/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos da Escola Heitor Villa-Lobos, que atualmente funciona em um prédio improvisado, sem a estrutura adequada para atender às demandas educacionais modernas.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A ausência de um espaço físico apropriado compromete o desenvolvimento pedagógico, limita a implementação de práticas inovadoras de ensino e prejudica o conforto e a segurança de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A construção de uma nova unidade escolar, com estrutura completa, permitirá a oferta de um ensino mais qualificado, alinhado às diretrizes educacionais atuais, que exigem ambientes preparados para o uso de tecnologia, inclusão educacional e desenvolvimento integral dos estudantes.

Espaços como biblioteca, laboratórios, sala de robótica e sala sensorial são fundamentais para estimular o aprendizado, a criatividade, o raciocínio lógico e a inclusão, especialmente de alunos com necessidades específicas.

Além disso, a implantação de quadra esportiva, refeitório e ambientes adequados contribui diretamente para o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento social dos alunos, fortalecendo o papel da escola como espaço de formação cidadã.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a necessidade urgente de investimento na infraestrutura educacional do Bairro Cidade Nova, promovendo dignidade, inclusão, qualidade de ensino e melhores oportunidades para as futuras gerações, em consonância com os princípios de uma educação pública eficiente e transformadora.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13843](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13843)

